



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 30/10/2021.

Carolina Mendes Trotta
MASP 2485 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pela Sra. Rita de Cassia Pádua Carvalho, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, com sede social Rua Maestro Adhemar Campos, nº 40, Bairro Presidente Juscelino, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-414 por seu representante legal, Sr. Everaldo Noedir Righi, Portador do RG nº 21.848.417-3 e CPF nº 154.906.658-74, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 185/2020**, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício 020/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando de **27 de janeiro de 2021 a 26 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado pela empresa contratada e autorizado pelo Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica na necessidade de prorrogação da execução devido à pandemia do Covid-19 ter afetado todos os seguimentos, inclusive os fornecedores da empresa contratada que aumentaram o prazo de entrega dos materiais necessários para execução dos serviços, conforme a mesma informa em seu pedido.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 20 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretora do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
LTDA
Everaldo Noedir Righi

Testemunha
Nome: **Márcio H. da Silva Júnior**
CPF: _____
Auxiliar administrativo
MASP: 2993

Testemunha
Nome: **Edimeia Aparecida de Oliveira**
CPF: **073.121.286-02**
MASP 1534 – Auxiliar Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL DE
CONTRATO Nº 066/2020**

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 185/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE EXECUÇÃO, FICANDO VIGENTE POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EXECUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2021 A 26 DE ABRIL DE 2021. ASSINATURA: 20/01/2021. RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 01 / 2021.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata